



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 54 DE 16 DE JULHO DE 2021

Torna pública a abertura do prazo para solicitações de apoio financeiro a discentes que visem a realização de pesquisa de campo, visitas técnicas ou viagens de estudos, para a realização de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 280, de 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, e CONSIDERANDO:

A Resolução COSUEN nº 013/2014, de 23 de julho de 2014, que Institui e normatiza o apoio financeiro a estudantes, para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagem de estudos para a realização de trabalho de conclusão de curso de graduação presencial da UNILA, quando previsto em projeto de pesquisa.

A Resolução COSUEN nº. 2/2021, de 07 de maio de 2021, que prorroga, com alterações, a regulamentação especial para o ensino de graduação em decorrência da situação de pandemia de COVID-19, para os períodos letivos regulares 2020.2, 2021.1, 2021.2 e períodos letivos de férias e de internato correspondentes.

RESOLVE:

Tornar pública a abertura do processo de seleção de solicitações de apoio financeiro a discentes de graduação que visem a realização de pesquisa de campo, ou visitas técnicas, ou viagens de estudos para a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 DOS FINS

1.1.1 O apoio financeiro de que trata este Edital objetiva contribuir para a formação acadêmica e profissional dos graduandos, garantindo condições para que o discente amplie e aprofunde conhecimentos relacionados à sua área de formação e de pesquisa.

1.1.2 É de responsabilidade do discente o conhecimento deste Edital e de seus Anexos, bem como o acompanhamento de publicações deles decorrentes, conforme prazos previstos no Cronograma.

1.2 DO OBJETO

1.2.1 As propostas de apoio financeiro a discentes para realização de pesquisa de campo, ou visitas técnicas, ou viagens de estudos tendo em vista a elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, selecionadas por este Edital, serão implementadas no semestre letivo de 2021.9 (equivalente a 2020.2).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 54 DE 16 DE JULHO DE 2021

1.2.2 O apoio financeiro a que se refere este Edital, só pode ser concedido 01 (uma) única vez, podendo o interessado participar dos editais para sua concessão a partir da matrícula no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso I.

1.3. DAS DEFINIÇÕES

1.3.1 Para fins deste Edital, compreende-se como:

I. Pesquisas de campo – observações de fatos e fenômenos, com consequente coleta de dados, em espaços específicos, referentes àqueles com objetivo de complementação de conhecimentos curriculares para realização do TCC;

II. Visitas técnicas – atividades de observação *in loco*, técnicas, métodos e procedimentos, experiências e alternativas na execução de planos, programas ou projetos, que complementarão os conhecimentos curriculares para realização do TCC;

III. Viagens de estudos – atividades de aprendizagem de conhecimentos teóricos e/ou práticos que exijam deslocamentos para locais externos à sede da universidade que complementarão os conteúdos curriculares para realização do TCC.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOS ITENS FINANCIÁVEIS

2.1 O valor global destinado à execução do presente Edital é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

2.2 O apoio de que trata este Edital refere-se ao financiamento dos seguintes itens:

I. custeio de transporte, ida e volta, aos locais definidos conforme o item 1.3.1, incisos de I a III;

II. custeio de diárias.

3. DOS VALORES DE FINANCIAMENTO

3.1 Poderão ser concedidos os seguintes auxílios:

I. Transporte:

a) para atividades realizadas em localidade próxima à sede da UNILA – numa distância inferior a 150 km - mesmo que em outro país: no máximo R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) ;

b) para atividades realizadas nas regiões Sul, Sudeste e Estado do Mato Grosso do Sul: a uma distância em relação a Unila:

b.1) de até 800 km: no máximo R\$ 600,00 (seiscentos reais);

b.2) acima de 800 km: no máximo R\$ 900,00 (novecentos reais)

c) para atividades realizadas nos demais Estados do Brasil, a uma distância em relação a Unila:

c.1) de até 1.500 km: no máximo R\$ 800,00 (oitocentos reais);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 54 DE 16 DE JULHO DE 2021

- c.2) de 1.501 km a 3.000 km: no máximo R\$ 1.100,00 (mil e cem reais);
- c.3) acima de 3.000 km: no máximo R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).
- d) para atividades realizadas no exterior, a uma distância de 151 km a 700 km da Unila: no máximo R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- e) para atividades realizadas no exterior, distantes da Unila entre:
- e.1) 701 km a 1.200 km: no máximo R\$ 900,00 (novecentos reais);
- e.2) 1.201 km a 1.500 km: no máximo R\$ 1.100,00 (mil e cem reais)
- f) para atividades realizadas no exterior, a uma distância acima de 1.501 km da Unila: no máximo R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

II. Diárias (por período):

- a) Entre 01 e 05 dias: total de R\$ 200,00 (duzentos reais);
- b) Entre 06 e 10 dias: total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- c) Entre 11 e 15 dias: total de R\$ 300,00 (trezentos reais);
- d) Entre 16 e 20 dias: total de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

3.2 O critério para a definição das distâncias estabelecidas nos itens anteriores será o disponibilizado pelo serviço de pesquisa e visualização de mapas e satélite Google Maps, disponível em www.google.com.br/maps.

3.3 São passíveis de soma os valores de transporte e diárias.

3.4 Os recursos serão depositados em conta-corrente, em nome do beneficiado, a ser informada no ato da submissão da solicitação.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 As solicitações devem ser submetidas, respeitando-se o seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital para submissão de propostas	16/07/2021
Período de submissão das solicitações	16/07 a 30/07/2021
Publicação do Edital com o resultado preliminar da avaliação das solicitações	06/08/2020
Prazo para interposição de recurso administrativo	07 a 09/08/2021
Publicação do Edital com o resultado da avaliação dos recursos administrativos.	10/08/2021
Publicação do Edital com o resultado final	10/08/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 54 DE 16 DE JULHO DE 2021

Assinatura e envio do Termo de Compromisso pelos discentes	11 a 16/08/2021
Prazo previsto para encaminhamento das solicitações à Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAN)	Até 20/08/2021
Previsão para depósito do apoio financeiro em conta corrente informada pelo discente contemplado	Primeira quinzena do mês de setembro
Entrega da prestação de contas, conforme item 12 deste Edital.	Até 07 (sete) dias corridos após o término da atividade

4.2 Eventuais atrasos no repasse de verbas federais à UNILA poderão acarretar alterações nas datas programadas para pagamentos de auxílios.

5. DA CONCESSÃO DE RECURSOS

5.1 Para concessão do apoio financeiro, a atividade deve estar prevista na metodologia do Projeto de Pesquisa do TCC, em conformidade com os princípios gerais de um trabalho de pesquisa científica, amparado pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e sob responsabilidade de um docente orientador.

5.1.1 O apoio financeiro será concedido em caráter individual, durante o semestre letivo de 2020.9 (equivalente a 2020.2), ao(à) discente que esteja desenvolvendo o TCC e preencha todos os requisitos e condições dos itens 5.1.2 e 6.2 deste Edital.

5.1.2 São passíveis de receber apoio financeiro os discentes regularmente matriculados no componente curricular de TCC, a partir do TCC I, e que estejam formalmente orientados por docente da UNILA.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DE SOLICITAÇÕES

6.1 Para a submissão de solicitações de apoio financeiro a que se refere este Edital, os candidatos realizarão inscrição exclusivamente no endereço eletrônico disponível no [INSCREVA](https://inscreva.unila.edu.br/) (<https://inscreva.unila.edu.br/>), do dia 16 de julho de 2021 até as 23hs59 do dia 30 de julho de 2021.

6.2 Para inscrever a solicitação de apoio, objeto desse Edital, o discente deverá anexar no endereço eletrônico de inscrições os seguintes documentos:

I. formulário para solicitação de apoio financeiro a discentes, para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagens de estudos para a realização de TCC ([Anexo I deste Edital](#));

II. Projeto de Pesquisa de TCC, que atenda o **item 5.1**, no qual deva constar, obrigatoriamente a introdução, a justificativa, o referencial teórico, a metodologia e o cronograma;

III. Cópia legível do RG ou CRNM, CPF e comprovante bancário (em que conste seu nome, o número da conta, a agência e o banco);

IV. Carta de anuência (recomendação) de seu orientador, reafirmando a necessidade da atividade.

Parágrafo único. O Projeto e a Carta de anuência poderão ser assinados digitalmente via SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 54 DE 16 DE JULHO DE 2021

6.3 A UNILA não se responsabiliza pela não efetivação de inscrições por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação eletrônica, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

6.4 Não será, em nenhuma hipótese, possível a alteração e/ou complementação da documentação após a submissão da solicitação.

6.5 Textos rasurados, documentos ilegíveis ou arquivos corrompidos serão desconsiderados.

7. DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

7.1 Compete à PROGRAD/DAAA analisar, classificar, divulgar o resultado das solicitações e encaminhar para a PROPLAN a lista dos contemplados com o auxílio.

7.2 Para fins de classificação, serão considerados os seguintes critérios de prioridade:

I. Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) medido a partir da relação entre o IRA do discente e o IRA médio de todos os discentes do curso no qual o discente está matriculado, ou seja:

$$\frac{\text{IRA do discente}}{\text{IRA médio do curso}}$$

em que o “IRA médio do curso” se refere aos ingressantes no mesmo ano/semestre do solicitante.

II. Menor percentual de carga horária pendente em disciplinas obrigatórias do curso;

III. Não reprovação anterior em nenhum componente curricular de TCC.

8. DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 O edital de resultado preliminar será divulgado no dia 06 de agosto de 2021 no [Portal de Editais da Graduação](#).

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1 Para os efeitos deste Edital, entende-se como recurso, o pedido de reconsideração da análise da inscrição, ou de reconsideração da decisão relativa à classificação da proposta apresentada.

9.2 O recurso deverá ser interposto exclusivamente via preenchimento do formulário disponível no anexo II deste edital, que deverá ser submetido no sistema eletrônico [Inscreva](https://inscreva.unila.edu.br/) (<https://inscreva.unila.edu.br/>) entre os dias 07 e 09 de agosto de 2021, devendo apresentar justificativas do motivo do desacordo em relação à decisão.

9.3 Somente serão admitidos recursos que versem sobre falhas administrativas de julgamento quanto à classificação da proposta ou procedimentos adotados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 54 DE 16 DE JULHO DE 2021

9.4 Não serão consideradas como recurso alterações no conteúdo da proposta inicial e/ou justificativas embasadas em problemas de conexão.

9.5 O resultado da avaliação dos recursos administrativos será publicado no dia 10 de agosto de 2021, no [Portal de Editais da Graduação](https://documentos.unila.edu.br/) (<https://documentos.unila.edu.br/>).

10. DO RESULTADO FINAL

10.1 O edital de resultado final das solicitações será publicado no dia 10 de agosto de 2021 no [Portal de Editais da Graduação](https://documentos.unila.edu.br/) (<https://documentos.unila.edu.br/>).

10.2 O discente que tiver sua solicitação deferida, conforme o edital de resultado final, deverá assinar o Termo de Compromisso, entre os dias 11 e 16 de agosto de 2021.

Parágrafo único. Cabe à PROGRAD/DAAA encaminhar, via SIPAC e dentro do prazo, o Termo de Compromisso para a assinatura digital dos contemplados com o benefício.

10.3 Só serão encaminhadas para pagamento as solicitações cujos solicitantes assinarem o Termo de Compromisso e cumprirem os demais requisitos do edital.

11. DAS PUBLICAÇÕES

11.1. Toda publicação e divulgação resultante das atividades apoiadas pelo presente Edital deverão citar o apoio da UNILA.

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

12.1 A prestação de contas do apoio recebido se dará por meio dos seguintes documentos:

I. Relatório de Atividades, conforme Anexo III deste Edital;

II. Declaração de utilização dos recursos para custeio dos gastos com transporte e diárias, conforme Anexo IV deste Edital;

III. Bilhetes de embarque referentes às passagens rodoviárias e/ou aéreas (ida e volta) adquiridas com recursos do Edital;

12.2 Os documentos mencionados no item 12.1 deverão ser digitalizados e anexados no sistema eletrônico [Inscreva](https://inscreva.unila.edu.br/) (<https://inscreva.unila.edu.br/>) no prazo de até 07 (sete) dias corridos após o término do evento.

12.3 O não envio da documentação no prazo do item 12.2 constituirá situação de inadimplência e acarretará no impedimento da concessão de novos auxílios ao discente em débito.

§ 1º. O auxílio recebido deverá ser obrigatoriamente devolvido à Unila, em valores atualizados, pelo (a) aluno (a) inadimplente nos termos do caput deste item.

§ 2º. A PROGRAD/DAAA procederá com a notificação e orientações ao aluno ou aluna inadimplente para a restituição dos valores recebidos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 54 DE 16 DE JULHO DE 2021

12.4 Sete dias após a realização da prestação de contas, se ela for aprovada, o discente receberá da PROGRAD/DAAA, em seu e-mail institucional, um comprovante da aprovação da mesma.

12.5 Não haverá certificação para estas atividades, já que as mesmas são atividades de ensino vinculadas à execução do TCC.

13. DO CANCELAMENTO DA CONCESSÃO E DA DEVOLUÇÃO DE VALORES

13.1 A concessão de apoio financeiro poderá ser cancelada, a qualquer tempo:

I. como consequência do descumprimento de quaisquer normas arroladas neste Edital e na Resolução COSUEN 013/2014;

II. por indisponibilidade orçamentária.

13.2 O discente contemplado com o apoio financeiro e que, por qualquer razão, não realizar a atividade prevista, deverá ressarcir o valor recebido à UNILA, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

13.3 Para a devolução de valores, o discente deverá preencher formulário específico, Anexo V deste Edital, e encaminhar ao e-mail da PROGRAD/DAAA (prograd.daad@unila.edu.br), com o assunto “Solicitação de GRU/Apoio ao TCC”.

§ 1º. A PROGRAD/DAAA fará a emissão da GRU e a encaminhará ao discente pelo e-mail institucional.

§ 2º. O discente deverá digitalizar e encaminhar o Comprovante de Pagamento ao e-mail da PROGRAD/DAAA (prograd.daad@unila.edu.br), com o assunto “GRU-Comprovante de Pagamento/Apoio ao TCC”.

13.5 A não devolução dos valores recebidos como auxílio relativo ao objeto deste Edital constituirá situação de inadimplência, acarretará no impedimento da concessão de novos auxílios ao discente em débito, e na inclusão do CPF do discente junto à Dívida Ativa da União.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Apenas serão aceitas solicitações apresentadas, em acordo com os prazos e critérios estipulados no cronograma do presente Edital.

14.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou alterado, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique indenização, ou reclamação de qualquer natureza.

14.3 A concessão do apoio financeiro de que trata este Edital não condiciona a UNILA ao abono de faltas dos discentes decorrentes da realização das atividades previstas no Projeto de Pesquisa do TCC.

14.4 A UNILA não concede seguro para a realização das atividades, sendo qualquer imprevisto de inteira responsabilidade do discente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD N° 54 DE 16 DE JULHO DE 2021

14.5 A concessão do apoio financeiro está necessariamente condicionada à disponibilidade orçamentária da UNILA, podendo ser reduzida ou suspensa a qualquer momento, em decorrência de eventuais contingenciamentos.

14.6 Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação.

14.7 Constituem o presente Edital os seguintes anexos:

- (a) Anexo I: Formulário para solicitação de apoio financeiro a discentes para realização de pesquisa de campo, visita técnica e viagens de estudos para a realização de TCC;
- (b) Anexo II: Formulário para apresentação de recurso administrativo;
- (c) Anexo III: Formulário de relatório final;
- (d) Anexo IV: Declaração de utilização dos recursos para custeio dos gastos com transporte e diárias;
- (e) Anexo V: Formulário para Devolução de Valores;
- (f) Anexo VI: Formulário para Carta de Recomendação.

Foz do Iguaçu, 16 de julho de 2021

PROF. PABLO HENRIQUE NUNES
Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 54 DE 16 DE JULHO DE 2021

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A DISCENTES, PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CAMPO, VISITA TÉCNICA E VIAGENS DE ESTUDOS PARA A REALIZAÇÃO DE TCC

Identificação	
1.	Nome Completo: Matrícula:
2.	Telefone para contato:
3.	E-mail:
4.	Curso de Graduação:
5.	Componente Curricular da Solicitação:
6.	Docente Orientador:
Detalhamento da Solicitação	
5.	Solicito apoio financeiro para realização de: () Pesquisa de campo () Visita técnica () Viagem de estudo
6.	Recursos solicitados: () Auxílio Transporte () Diárias
7.	Dados do destino País: Estado (província): Município(s): Complemento:
8.	Tempo de duração (especifique a quantidade total de dias em que a atividade será realizada - excluindo os dias de deslocamento): _____
9.	* Justificativa e detalhamento da solicitação
Plano de atividades a ser desenvolvido pelo discente	
10.	* Detalhamento das atividades, incluindo cronograma, para o período, em dias (com data de início e fim) de realização da atividade a ser desenvolvida pelo discente.
Foz do Iguaçu-PR, ____ de _____ de _____.	
_____ Assinatura do Discente	_____ Assinatura do Docente Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 54 DE 16 DE JULHO DE 2021

ANEXO III

RELATÓRIO FINAL DE REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CAMPO, VISITA TÉCNICA E
VIAGENS DE ESTUDOS PARA A REALIZAÇÃO DE TCC

1. Identificação	
Nome:	Matrícula:
Endereço:	
Telefone:	Complemento:
Atividade realizada: () Pesquisa de Campo; () Visita Técnica; () Viagens de Estudos;	
Período de realização da atividade: ____ / ____ a ____ / ____ / ____	
Local	País:
	Estado (Província):
	Município:
Recursos Utilizados: Auxílio Transporte () Diárias () Outros ()	
Docente Orientador (a):	
2. Relatório de Atividades Realizadas (*Descrever as atividades realizadas em cada dia da viagem de estudos)	
3. Observações	
4. Data/Assinatura do Discente	5. Data/Assinatura do Orientador
Foz do Iguaçu -PR ____ de ____ de ____.	Foz do Iguaçu -PR ____ de ____ de ____.
_____ Assinatura do Discente	_____ Assinatura do Docente Orientador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 54 DE 16 DE JULHO DE 2021

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PARA CUSTEIO DOS GASTOS COM DIÁRIAS

Dados do(a) Discente	
Nome:	
Curso de Graduação:	Semestre:
RG ou CRNM:	CPF:
E-mail:	
Local:	País:
	Estado (Província)
	Município:
Eu, acima identificado, declaro para os devidos fins que os recursos recebidos para custeio dos gastos com transporte e diárias foram utilizados como apoio para a atividade de: <input type="checkbox"/> pesquisa de campo <input type="checkbox"/> visita técnica <input type="checkbox"/> viagem de estudo. Declaro ainda que tal atividade está relacionada ao Componente Curricular de Trabalho de Conclusão de Curso: <input type="checkbox"/> I; <input type="checkbox"/> II; <input type="checkbox"/> III; <input type="checkbox"/> IV; <input type="checkbox"/> V;	
Foz do Iguaçu - PR _____ de _____ de _____.	
_____ Assinatura do Discente	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD Nº 54 DE 16 DE JULHO DE 2021

ANEXO V
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE EMISSÃO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DA
UNIÃO - GRU

Dados do(a) Discente	
Nome:	
Curso de Graduação:	Semestre:
RG ou CRNM:	CPF:
E-mail:	
<p>Eu, acima identificado, solicito que seja emitida a Guia de Recolhimento da União – GRU para que seja devolvido o valor recebido como apoio para realização de pesquisa de campo, visita técnica, viagens de estudos para a realização de Trabalho de Conclusão de Curso e que não foi utilizado para este fim. Solicito ainda, que esta Guia seja encaminhada para o meu e-mail institucional e estou ciente que devo efetuar o pagamento da GRU, no prazo definido na própria Guia. Fui informado que o não pagamento da Guia de Recolhimento da União, emitida em meu nome, implicará na inclusão do número do meu CPF junto à Dívida Ativa da União, impossibilitando assim, o recebimento de outras bolsas da Universidade, inclusive do Programa de Assistência Estudantil.</p>	
<p>Foz do Iguaçu - PR _____ de _____ de _____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Discente</p>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD N° 54 DE 16 DE JULHO DE 2021

ANEXO VI

FORMULÁRIO PARA CARTA DE RECOMENDAÇÃO DO DOCENTE ORIENTADOR

Eu, _____, docente no curso _____, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, SIAPE no _____, venho, por meio desta, afirmar a necessidade de o discente _____, do curso de _____, por mim orientado em seu Trabalho de Conclusão de Curso () I; () II; () III; () IV; () V, desenvolver pesquisa de campo, ou visita técnica, ou viagens de estudos, para a realização do respectivo trabalho. A atividade proposta está contemplada na metodologia de seu Projeto de Pesquisa. Recomendo, pois, a aprovação de sua solicitação de apoio junto a essa Pró-Reitoria, conforme regras e critérios desse Edital.

Observações (preenchimento opcional)

--



Emitido em 16/07/2021

EDITAL Nº 54/2021 - null

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/07/2021 15:13)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
54, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **16/07/2021** e o código de verificação: **3dd3341bf9**